



## TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho nº 753/2014-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls.260/261, e Informação nº 275/2014-COFIN/DIROP/SA/SG/PR, fl. 263, do Processo 00110.000541/2012-32, registra que os preços do Contrato nº 146/2012, celebrado com a empresa **ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA**, ficam reajustados no percentual de 4,89%, passando o valor anual da contratação de **R\$ 97.513,20 (noventa e sete mil, quinhentos e treze reais e vinte centavos)**, para **R\$ 102.281,60 (cento e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**, conforme quadro abaixo:

SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEL POR SATÉLITE			
Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Assinatura mensal do serviço SGMS sem franquia de minutos. <b>Obs.1</b>	6	R\$ 185,66	R\$ 1.113,93
Minuto utilizado (Comunicação de Voz). <b>Obs. 2</b>	625	R\$ 8,8737	R\$ 5.546,06
Minuto Utilizado (Voz para Outras Redes Satelitais)	30	R\$ 53,24	R\$ 1.597,26
Transmissão e Recepção de Fax. <b>Obs. 3</b>	30	R\$ 8,87	R\$ 266,21
Previsão Mensal para 03 Aeronaves			R\$ 8.523,47
Previsão Anual para 03 Aeronaves			R\$ 102.281,60

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 19 de agosto de 2014 e a data da assinatura desse instrumento.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2014.

  
**BENJAMIM BANDEIRA FILHO**

Diretor de Recursos Logísticos